

Art. 1º Designar o servidor **MICHEL WEILER NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização e Controle, matrícula n. 100872023, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n. 120997022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11.114 DE 27 DE MARÇO DE 2023, PÁG. 138

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 164/2023 – de 23 de março de 2023.

Institui a Comissão local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os fins que especifica.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Parágrafo único: A comissão local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I – Multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
- II- Responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

WAGNER FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM - Secretário Executivo de Segurança Pública
ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO - Superintendente de Administração Orçamento e Finanças
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI - Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública
WALLY RENATA GUERRA – Contadora - SEJUSP/MS
DENISE CORREA XAVIER - Investidora de Polícia Judiciária – Orçamento – SEJUSP/MS
SORAIA CRISTINA TIVIROLL HIGA - Perita Criminal - SEJUSP/MS
MELISA PORTO TRONCHINI – Perita Criminal – SEJUSP/MS
SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS - Delegada de Polícia – SEJUSP/MS
ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO - Cel. QOPM - Diretor de Planejamento Estratégico da PMMS
FERNANDO VILLA DE PAULA - Delegado de Polícia - ACADEPOL/MS
ANA LOURDES AJALA - Analista de Medidas Socioeducativas – SAS/SEJUSP/MS
GEISA MARIA RODRIGUES FERRERIA ROMERO - TC QOBM - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior CBMMS

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 274, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114, de 27 de março de 2023, pagina 139

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOPM **MARCIO GARCIA DE REZENDE**, Mat 79997021, do **5º Pel / 5ª CIPM / CPM / Terenos – MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, a contar de 17 de janeiro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 588/GAB/PMMS, de 22 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 282, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **28 de março a 4 de abril de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 596/GAB/PMMS/2022, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 283, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSE ROBERTO NOBRES DE SOUZA**, Mat. 127755021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 a 27 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 597/GAB/PMMS/2022, de 23 de março de 2023).